GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO JEQ - NUREG nº. 189/2026

Diamantina, 29 de setembro de 2026.

Prezada Senhora
Tatiane Duarte
Procuradora da empresa **ArcelorMittal Bioflorestas Ltda**
Avenida Belgo Mineira, 1 CO Bairro: Centro
Carbonita/MG CEP 39.665-000

Assunto: **Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0013719/2026-27 e notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0013719/2026-27].

Prezada Senhora;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0013719/2026-27, formalizado em nome de **ArcelorMittal Bioflorestas Ltda CNPJ** [redacted] junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo **"Corte ou aproveitamento de 353 árvores isoladas nativas vivas em 23,20 ha",** na propriedade **Horto Carbonita B Estiva**, município de **Carbonita/MG**, foi **ARQUIVADO** através de Decisão Administrativa 91 (150353382), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho 383 (150300459),** cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Fabriciano Fagundes da Silveira**, **Servidor (a) Público (a)**, em 29/09/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150369562** e o código CRC **D5DAFBF1**.

Av. da saudade, nº 335 - Diamantina - CEP 39100000